



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 163, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2009, e considerando o que consta do processo n.º 23083.005330/2009-61.

RESOLVE:

Unificar as coordenações dos cursos de graduação, de forma a garantir em cada *campus* da UFRRJ uma única coordenação para cada curso, independente do número de turmas e turnos em que a formação seja oferecida.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência